

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 3 de Setembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD nº 10169/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso, II, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020, artigo 1º, inciso I, alínea b, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **BELNIFER LTDA (BELNIFER SERVIÇOS)**, **inscrita no CNPJ nº 21.949.157/0001-38** para fornecimento e instalação de móvel para acondicionamento dos equipamentos de Videowall na Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral.

Assim, face ao disposto:

- I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação, em caso positivo;
- II - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, para emissão de nota de empenho;
- III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA